

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

FATO RELEVANTE

Acordo para Aquisição da Autorização de Uso de Radiofrequência na Faixa de 3,5 GHz no estado do Paraná

A **Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia")**, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de janeiro de 2026, firmou acordo para a aquisição da Autorização de Uso de Radiofrequência, em caráter primário, referente ao bloco de 80 MHz na faixa de 3,5 GHz, no estado do Paraná.

A referida radiofrequência é de titularidade da LIGGA Telecomunicações S.A., vencedora, por meio do Consórcio 5G Sul, do Lote C6, correspondente à faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz, no leilão do 5G promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências foi expedida pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável, a título oneroso, conforme a regulamentação vigente à época de seu vencimento.

Nos termos do acordo firmado, a Unifique assumirá os investimentos em infraestrutura de telecomunicações necessários ao cumprimento dos compromissos das obrigações de abrangência assumidos pela LIGGA em municípios do estado do Paraná, por meio de padrão tecnológico igual ou superior ao 5G NR, entre 2026 e 2030.

Os compromissos de investimento contemplam o atendimento de 336 (trezentos e trinta e seis) municípios no Estado do Paraná, todos com população inferior a 30.000 (trinta mil) habitantes, por meio da instalação de 745 (setecentas e quarenta e cinco) Estações Rádio Base. Os municípios abrangidos por tais compromissos estão detalhados nos anexos do edital do leilão público promovido pela ANATEL.

O valor da aquisição do direito de uso da radiofrequência é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser pago da seguinte forma: (i) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data da assinatura do contrato; (ii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela; e (iii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até 10 (dez) dias após a aprovação da operação pela ANATEL e demais condições precedentes.

Adicionalmente, a Companhia será responsável pelo pagamento do valor remanescente da outorga, que, em 2021, correspondia ao montante de R\$ 1.762.425,51 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser quitado em 20 (vinte) parcelas anuais, nos termos da regulamentação aplicável.

A aquisição da radiofrequência permite que a Companhia expanda sua área de atuação geográfica em aproximadamente 60% (sessenta por cento), na telefonia móvel com infraestrutura própria, passando a cobrir integralmente a região Sul do Brasil. Com a inclusão do Paraná, o mercado potencial da Uniflque atinge a totalidade dos 1.191 (mil cento e noventa e um) municípios da região Sul, sendo 497 (quatrocentos e noventa e sete) no Rio Grande do Sul, 295 (duzentos e noventa e cinco) em Santa Catarina e 399 (trezentos e noventa e nove) municípios no Paraná. Essa expansão eleva a população abrangida de aproximadamente 18,6 (dezoito vírgula seis) milhões de habitantes para mais de 30 (trinta) milhões de pessoas, com a integração dos 11,4 (onze vírgula quatro) milhões de paranaenses, consolidando a presença da Companhia em áreas estratégicas e de alto potencial de crescimento.

Timbó, 28 de janeiro de 2026

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



uniflque

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Publicly Traded Company with Authorized Capital
CNPJ/ME No. 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

MATERIAL FACT

Agreement for Acquisition of Authorization for Use of Radio Frequency in the 3.5 GHz Band in the State of Paraná

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Corporation Law"), and pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on January 27, 2026, it entered into an agreement for the acquisition of the Radio Frequency Use Authorization, on a primary basis, for the 80 MHz block in the 3.5 GHz band, in the state of Paraná.

The radio frequency is owned by LIGGA Telecomunicações S.A., winner, through the 5G Sul Consortium, of Lot C6, corresponding to the 3,620 MHz to 3,700 MHz band, in the 5G auction promoted by the National Telecommunications Agency – ANATEL.

The Authorization for Use of Radio Frequency Blocks was issued for a period of 20 (twenty) years, extendable, for a fee, in accordance with the regulations in force at the time of its expiration.

According to the agreement, Unifique will undertake the investments in telecommunications infrastructure necessary to fulfill the coverage commitments assumed by LIGGA in municipalities in the state of Paraná, using a technological standard equal to or superior to 5G NR, between 2026 and 2030.

The investment commitments include serving 336 (three hundred and thirty-six) municipalities in the state of Paraná, all with a population of less than 30,000 (thirty thousand) inhabitants, through the installation of 745 (seven hundred and forty-five) Radio Base Stations. The municipalities covered by these commitments are detailed in the annexes to the public auction notice issued by ANATEL.

The purchase price for the right to use the radio frequency is BRL 20,000,000.00 (twenty million reais), to be paid as follows: (i) BRL 10,000,000.00 (ten million reais) on the date the contract is signed; (ii) BRL 5,000,000.00 (five million reais), within thirty (30) days after payment of the first installment; and (iii) BRL 5,000,000.00 (five million reais), within ten (10) days after approval of the transaction by ANATEL and other conditions precedent.

Additionally, the Company will be responsible for paying the remaining amount of the concession, which, in 2021, corresponded to BRL 1,762,425.51 (one million, seven hundred and sixty-two thousand, four hundred and twenty-five reais and fifty-one centavos), to be paid in 20 (twenty) annual installments, in accordance with applicable regulations.

The acquisition of radio frequency allows the Company to expand its geographical area of operation by approximately 60% (sixty percent) in mobile telephony with its own infrastructure, now covering the

entire southern region of Brazil. With the inclusion of Paraná, Uniflque's potential market reaches all 1,191 (one thousand one hundred and ninety-one) municipalities in the southern region, with 497 (four hundred and ninety-seven) in Rio Grande do Sul, 295 (two hundred and ninety-five) in Santa Catarina, and 399 (three hundred and ninety-nine) municipalities in Paraná. This expansion increases the population covered from approximately 18.6 million inhabitants to more than 30 million people, with the integration of 11.4 million residents of Paraná, consolidating the Company's presence in strategic areas with high growth potential.

Timbó, January 28, 2026

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer